

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 015/2017-CPH 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 28/07/2021

Empresa: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI- EPP, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP:66.095-721, município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: O valor global do contrato, referente aos serviços no município de Almeirim, consistia no montante de R\$ 3.728.558,45 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sofrendo através do presente Termo de Apostilamento reajuste retroativo no valor de R\$ 292.814,50 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Em relação aos serviços prestados no município de Prainha, o valor global do contrato de R\$ 3.292.640,99 (três milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), sofrerá reajuste retroativo no valor de R\$ 225.421,77 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). A partir do presente Termo de Apostilamento o valor global do contrato nº 015/2017, referente aos serviços no município de Almeirim, passa a ser de R\$ 4.021.372,95 (quatro milhões, vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e referente aos serviços no município de Prainha passará a ser de R\$ 3.518.062,76 (três milhões quinhentos e dezoito mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.7575, Natureza da despesa 449051 e Fonte 0301. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 701205

CONTRATO Nº 016/2017-CPH 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 28/07/2021

Empresa: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI- EPP, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP:66.095-721, município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: O valor global do contrato, referente aos serviços no município de Faro, consistia no montante de R\$ 4.694.222,99 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), sofrendo através do presente Termo de Apostilamento reajuste retroativo no valor de R\$ 318.902,50 (trezentos e dezoito mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Em relação aos serviços prestados no município de Terra Santa, o valor global do contrato de R\$ 3.889.594,21 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), sofrerá reajuste retroativo no valor de R\$ 183.511,60 (cento e oitenta e três mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). A partir do presente Termo de Apostilamento o valor global do contrato nº 016/2017, referente aos serviços no município de Faro, passa a ser de R\$ 5.013.125,49 (cinco milhões, treze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), e referente aos serviços no município de Terra Santa passará a ser de R\$ 4.073.105,81 (quatro milhões, setenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.7575, Natureza da despesa 449051 e Fonte 0301. Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 701206

CONTRATO Nº 017/2017-CPH 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 28/07/2021

Empresa: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, bairro Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 22.911.135/0001-41.

Justificativa: O valor global do contrato, referente aos serviços no município de Curuá, consistia no montante de R\$ 3.751.102,10 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e dez centavos), sofrendo através do presente Termo de Apostilamento reajuste retroativo no valor

de R\$ 270.631,22 (duzentos e setenta mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Em relação aos serviços prestados no município de Santana do Tapará, o valor global do contrato de R\$ 4.466.342,86 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sofrerá reajuste retroativo no valor de R\$ 425.375,79 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). A partir do presente Termo de Apostilamento o valor global do contrato nº 017/2017, referente aos serviços no município de Curuá, passa a ser de R\$ 4.021.733,32 (quatro milhões, vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e, referente aos serviços no município de Terra Santa passará a ser de R\$ 4.891.718,65 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.7575, Natureza da despesa 449051 e Fonte 0301.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 701209

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 668/2021 – ARCON - PA, DE 02 DE SETEMBRO 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo 2021/793961 - ARCON-GTS; RESOLVE: I – AUTORIZAR ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 5917188/2, ocupante do cargo de Supervisor II a gozar 19 (dezenove) dias das férias suspensas através da Portaria n.º 094/2021 de 27/02/2020, publicado no DOE nº 34.133 referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 08/09/2021 a 26/09/2021. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 700837

PORTARIA Nº 669/2021 – ARCON – PA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 058/2021-GTS/ARCON; RESOLVE: I – DESIGNAR ANDRE AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 08/09/2021 a 26/09/2021, durante as férias da titular ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 5917188/2. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral –ARCON-PA.

Protocolo: 700842

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 675/2021 – ARCON-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2021. O

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2021/960081; RESOLVE: I - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula n.º 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme os termos do Processo nº 2018/538372-SEPLAN de 03/12/2018, concedido através da Portaria 007/2019 de 16 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33.785 de 21 de janeiro de 2019, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 700996